

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 49 /2022

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerada por motivo de **APOSENTADORIA**, A Sr.ª Maria de Fátima da Silva Moreira, Professora de Pré – Escolar de 1ª a 4ª série, nomeada pela portaria de Nº 027 de 25 de Janeiro de 2001.

Art. 2º O servidor em epigrafe, fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme no Art. 1º da lei 673 de 22 de fevereiro de 1985, essa complementação foi extinta partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2022.

Cruzília, 19 de Dezembro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.